



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2015.

*Dispõe sobre exoneração de  
Assessor II.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **ÉDEN GADEIA PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor II DGA - 09, Matrícula 3841, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Coordenadora de Abrigo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de maio de 2.015.

Ladário-MS, 07 de maio de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal